



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

terça-feira, 20 de agosto de 2013

Ano I - Edição nº 00089

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B54E3C7CD316BE1BF0417AD41AD77A9E

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Portaria nº 45/2013, de 08 de Julho de 2013. Portarias nº 57 a 60/2013, de 18 de Julho de 2013. Portarias nº 63 e 64/2013, de 22 de Julho de 2013. Portarias nº 70 a 73/2013, de 01 de Agosto de 2013. Portaria nº 78/2013, de 08 de Agosto de 2013. Portaria nº 82/2013, de 15 de Agosto de 2013. Portaria nº 85/2013, de 19 de Agosto de 2013.
- Decreto nº 0104/2013, de 07 de Fevereiro de 2013 - Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0045/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio à Servidora **ERENI RODRIGUES GOMES DOURADO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ERENI RODRIGUES GOMES DOURADO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 08 de julho de 2013 a 08 de outubro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua - Eronides Souza Santos, 55 - Mulungu do Morro - Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0057/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio à Servidora **MIRALVA EPIFÂNIO COUTINHO** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **MIRALVA EPIFÂNIO COUTINHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 18 de julho de 2013 a 18 de outubro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0058/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio à Servidora **ANACILÂNDIA JESUS DA SILVA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ANACILÂNDIA JESUS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 18 de julho de 2013 a 17 de outubro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0059/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio à Servidora **ANDRÉIA FRANCISCA AQUINO** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ANDRÉIA FRANCISCA AQUINO**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 18 de julho de 2013 a 17 de outubro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0060/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **VIVIANE SANTOS SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **VIVIANE SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 18 de julho de 2013 a 17 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0063/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LINDINALVA FLORINDA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LINDINALVA FLORINDA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 22 de julho de 2013 a 22 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0064/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **UELEANDERSON RODRIGUES DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **UELEANDERSON RODRIGUES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 22 de julho de 2013 a 22 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0070/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ALIRIANE FREIRE DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ALIRIANE FREIRE DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Enfermeira, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0071/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora MARIA APARECIDA SOUZA BRAGA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARIA APARECIDA SOUZA BRAGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0072/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LUCINÉA ALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LUCINÉA ALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0073/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **MARIA AUXILIADORA SEVERINA LEITE** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARIA AUXILIADORA SEVERINA LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Lavadeira, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0078/2013, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio à Servidora **ELAINE MENDES MACHADO** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ELAINE MENDES MACHADO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 08 de agosto de 2013 a 08 de novembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0082/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora VANDA ROSA DE ALENCAR ROCHA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora VANDA ROSA DE ALENCAR ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de agosto de 2013 a 15 de setembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0085/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor PEDRO FERREIRA SOUTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **PEDRO FERREIRA SOUTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 19 de agosto de 2013 a 19 de setembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 0002/2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

### DECRETO Nº. 0104/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Mulungu do Morro, para um período de 02 (dois) anos prorrogável por igual período e ficará constituído com os seguintes membros.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Carla Fabiana Mendes Verde;

Suplente – Ana Lúcia Araújo Amador;

Titular – Marléa Ribeiro dos Santos;

Suplente – Iara Rosa de Souza.

II – Representantes dos Docentes:

Titular – Gláucia Gleibe Souza Marçal;

Suplente – Crisley Sebastiana Souza Gomes;

Titular – Nildéia Alves Machado;

Suplente – Ivanei dos Anjos Braga.

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular – Roberval Júnior de Moraes;

Suplente – Paula Irenes Rosa Ferreira;

Titular – Andréia Teles Evangelista;

Suplente – Robson Cunegundes.

IV – Representantes da Secretaria de Ação Social:

Titular – Eudino Antônio de Souza Braga;

Suplente – Aécio Bruno Marques Alves;

Titular – Arlândia Genoveva Boaventura;

Suplente – Daiane Araújo Amador.

V – Representantes do Conselho do FUNDEB;

Titular – Munique Daniele dos Santos Mascarenhas;

Suplente – Tânia Souza Cerqueira;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



Titular – Esmeralda Souza Araújo;  
Suplente – Leonildo Souza Vieira.

VI – Representantes do Conselho de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente:  
Titular – Juscinei Oliveira Souza;  
Suplente – Iêda de Souza Medeiros.

VII – Representantes das Escolas Privadas da Educação Infantil:  
Titular – Elaine Mendes Machado;  
Suplente – Jackson Danilo Machado Araújo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 07 de fevereiro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro - Bahia, em 07 de fevereiro de 2013.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=